

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE
DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto nos subitens 2.1.1 e 2.4.6 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, torna pública a **3ª CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, para fins de verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, devendo o candidato apresentar-se no local estabelecido no item 1 e na data e nos horários definidos no Anexo Único do presente Edital.

1. A perícia médica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada por médicos peritos do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no dia **08 de setembro de 2022, das 8h às 9h, no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ, CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-5300, Maricá-RJ**. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada da perícia ou sua realização fora da data, do local e do horário estabelecidos neste Edital. De acordo com o subitem 2.4.6.2 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, o não comparecimento do Candidato à perícia médica implicará na sua eliminação do Concurso.

2. O Candidato deverá comparecer para realização da perícia médica munido de documento de identificação válido. No caso de roubo ou perda do referido documento de identificação, só poderá realizar a perícia médica o Candidato que apresentar Boletim de Ocorrência de, no máximo, 30 (trinta) dias que antecedem à realização dessa perícia.

3. De acordo com o subitem 2.4.7 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, na ocasião da perícia médica, o Candidato convocado deverá apresentar laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses de sua inspeção médica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298/1999.

4. De acordo com o subitem 2.4.8 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, caso o laudo da junta médica conclua pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência para habilitar o Candidato a concorrer às vagas reservadas, o Candidato perderá o direito de ocupar a vaga reservada para pessoas com deficiência para a qual foi classificado. Nesse caso, o mesmo permanecerá apenas como Candidato às vagas de ampla concorrência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

5. De acordo com o subitem 2.4.9 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, o candidato cuja deficiência seja considerada, pela junta médica, incompatível com o exercício das atribuições do cargo será eliminado do Concurso.
6. De acordo com o subitem 2.4.8.1 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, no caso do Candidato ter optado por concorrer concomitantemente às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e às vagas reservadas para Negros e tenha sido constatada, pela junta médica prevista no subitem 2.4.8 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso, a inexistência da deficiência ou a insuficiência para habilitar o Candidato a concorrer às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência, o mesmo permanecerá como Candidato às vagas reservadas para Negros e às vagas destinadas à Ampla Concorrência.
7. O resultado da perícia médica será divulgado no endereço eletrônico do Concurso **<www.marica.rj.gov.br/concursos>, no dia 14 de setembro de 2022.**
8. O Candidato poderá solicitar recurso contra o resultado da perícia médica por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Subsecretaria de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, situada à Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro, Maricá – RJ, CEP 24900-880, **no dia 20 de setembro de 2022, das 8h às 16 horas.**
9. O resultado do recurso previsto no **item 8** do presente Edital será divulgado no endereço eletrônico do concurso **<www.marica.rj.gov.br/concursos>, no dia 27 de setembro de 2022.**

Maricá, 29 de agosto de 2022.

Subsecretaria de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

ANEXO ÚNICO

CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
Auditor (Ênfase em Controle Interno)	1320197528	NATALIA PRADO GOMES
	1320197578	RENAN OTAVIO FERREIRA ROMA